

## RETIFICAÇÃO

### EDITAL 001/2019 DE SELEÇÃO À PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA (DOUTORADO/TURMA 2019)

Vitória, 22 de março de 2019.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (Mestrado/Doutorado) da UFES torna pública a retificação do EDITAL Nº 001/2019, publicado no dia 21 de março de 2019, referente ao processo seletivo à Pós-Graduação em Filosofia (Doutorado/Turma 2019).

#### ONDE SE LÊ:

#### 5. PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo de Seleção consta das seguintes Etapas:

**Primeira Etapa:** Avaliação de caráter eliminatório do Projeto de Pesquisa realizada pela Comissão de Seleção e pelo orientador indicado. Apenas os candidatos dos projetos aprovados seguirão para as próximas etapas.

[...]

**Segunda Etapa:** prova de proficiência em Língua Estrangeira (alemão ou grego), diversa daquela em que o candidato foi aprovado em sua seleção de Mestrado, que consistirá em tradução para o português de um texto filosófico escrito originalmente na língua selecionada pelo candidato no momento da inscrição. Será permitido o uso privativo de dicionário da língua escolhida, sem compartilhamento com outros candidatos. A prova de Proficiência em Língua Estrangeira tem como objetivo verificar a compreensão textual do candidato/a, ou seja, se este/esta demonstra domínio de conhecimentos de Língua Estrangeira que lhe possibilitem usar o referido idioma como ferramenta de estudos e pesquisa. A prova receberá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) e terá caráter exclusivamente eliminatório, caso o candidato obtenha nota inferior a 6,0 (seis).

Obs.: Para fins de dispensa da prova de proficiência na **segunda etapa** do Processo Seletivo, serão aceitos como comprovação de conhecimento de uma segunda língua estrangeira os seguintes certificados de conhecimento obtidos nas instituições a seguir e dentro dos parâmetros especificados:

- a) Língua inglesa: i) TOEFL IBT – Internet Based Test (nota mínima 65), ii) TOEFL CBT – Computer Based Test (nota mínima 183), iii) TOEFL ITP - Institutional Testing Program (nota mínima 513), iv) International English Language Test - IETLS (nota mínima 5,5), v) Test of English for International Communication - TOEIC (mínimo de 605 pontos), vi) Cambridge FCE - First Certificate in English ou superior (notas A, B ou C);
- b) Língua francesa: certificado DELF B1 ou superior da Aliança Francesa;
- c) Língua alemã: certificado Zertifikat Deutsch B1 ou superior do Instituto Goethe;
- d) Língua italiana: certificado CILS UM-B1 ou superior do Instituto Italiano de Cultura.

e) serão aceitos certificados de proficiência em língua estrangeira emitidos pelo Núcleo de Línguas/CCHN/UFES para as línguas inglesa, francesa ou italiana, com nota mínima 6,0 (seis). Os (as) candidatos (as) que fizerem a prova de proficiência no Núcleo de Línguas da UFES poderão comprovar sua aprovação até o dia 31 de julho, impreterivelmente, e participarão da 3ª Etapa sob essa condição: <http://www.nucleodelinguas.ufes.br/>

Será dispensado de comprovação de proficiência em uma das línguas estrangeiras o/a aluno/a nativo/a de países cuja língua oficial esteja dentre aquelas exigidas no PPGFIL (inglês, francês, alemão, italiano). Aos alunos estrangeiros, além da proficiência exigida no nível correspondente de pós-graduação, é exigida também a proficiência em língua portuguesa, demonstrada por meio da apresentação de um dos certificados mencionados abaixo, dentro do prazo de validade estabelecido pelo certificado até o máximo de cinco anos: a) CELPE-Bras (intermediário ou superior); b) comprovante fornecido pelo Núcleo de Línguas da UFES ou por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo MEC.

Esses certificados deverão ser escaneados e enviados através do e-mail [doutoradoppgfilufes2019@gmail.com](mailto:doutoradoppgfilufes2019@gmail.com) até às 12 horas do dia 21/06/2019.

## **LEIA-SE:**

O Processo de Seleção consta das seguintes Etapas:

**Primeira Etapa:** Avaliação de caráter eliminatório do Projeto de Pesquisa realizada pela Comissão de Seleção. Apenas os candidatos dos projetos aprovados seguirão para as próximas etapas.

[...]

**Segunda Etapa:** proficiência em Língua Estrangeira. Os candidatos deverão comprovar proficiência em língua estrangeira, diversa daquela em que foram aprovados em sua seleção de Mestrado. A proficiência em língua estrangeira deverá ser comprovada através da apresentação dos seguintes certificados de conhecimento obtidos nas instituições a seguir e dentro dos parâmetros especificados:

a) Língua inglesa: i) TOEFL IBT – Internet Based Test (nota mínima 65), ii) TOEFL CBT – Computer Based Test (nota mínima 183), iii) TOEFL ITP - Institutional Testing Program (nota mínima 513), iv) International English Language Test - IETLS (nota mínima 5,5), v) Test of English for International Communication - TOEIC (mínimo de 605 pontos), vi) Cambridge FCE - First Certificate in English ou superior (notas A, B ou C); b) Língua francesa: certificado DELF B1 ou superior da Aliança Francesa; c) Língua alemã: certificado Zertifikat Deutsch B1 ou superior do Instituto Goethe; d) Língua italiana: certificado CILS UM-B1 ou superior do Instituto Italiano de Cultura; e) serão aceitos certificados de proficiência em língua estrangeira emitidos pelo Núcleo de Línguas/CCHN/UFES para as línguas inglesa, francesa ou italiana, com nota mínima 6,0 (seis). Os (as) candidatos (as) que fizerem a prova de proficiência no Núcleo de Línguas da UFES poderão comprovar sua aprovação até o dia 31 de julho, impreterivelmente, e participarão da 3ª Etapa sob essa condição: <http://www.nucleodelinguas.ufes.br/>

Caso o idioma escolhido pelo candidato no momento da inscrição seja o alemão, o PPGFIL aplicará uma prova, que consistirá em tradução para o português de um texto filosófico escrito originalmente na língua selecionada. Será permitido o uso privativo de dicionário da língua escolhida, sem compartilhamento com outros candidatos. A prova de Proficiência em Língua Estrangeira tem como objetivo verificar a compreensão textual do candidato/a, ou seja, se este/esta demonstra domínio de conhecimentos de Língua Estrangeira que lhe possibilitem usar o referido idioma como ferramenta de estudos e pesquisa. A prova receberá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) e terá caráter exclusivamente eliminatório, caso o candidato obtenha nota inferior a 6,0 (seis).

Será dispensado de comprovação de proficiência em uma das línguas estrangeiras o/a aluno/a nativo/a de países cuja língua oficial esteja dentre aquelas exigidas no PPGFIL (inglês, francês, alemão, italiano). Aos alunos estrangeiros, além da proficiência exigida no nível correspondente de pós-graduação, é exigida também a proficiência em língua portuguesa, demonstrada por meio da apresentação de um dos certificados mencionados abaixo, dentro do prazo de validade estabelecido pelo certificado até o máximo de cinco anos: a) CELPE-Bras (intermediário ou superior); b) comprovante fornecido pelo Núcleo de Línguas da UFES ou por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo MEC.

Esses certificados deverão ser escaneados e enviados através do e-mail [doutoradoppgfilufes2019@gmail.com](mailto:doutoradoppgfilufes2019@gmail.com) até às 12 horas do dia 21/06/2019.